

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 27/04/2022

Hora: 19:34

PORTARIA nº 152/2022

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 979 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **HELENILTON CARDOSO DE MATOS**, matrícula 153, identidade funcional 153, cargo de Técnico Contabilidade, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, falecido em 31/03/2022, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 7.087,22, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 1.675,02, totalizando **R\$ 8.762,24**, distribuídos da seguinte forma: **JOICE CONSTANTE DE MATOS**, cônjuge, a contar de 31/03/2022, à razão de 50%, no valor de R\$ 4.381,12; **LORENZO CONSTANTE DE MATOS**, filho(a) menor de idade, a contar de 31/03/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 02/10/2028, à razão de 50%, no valor de R\$ 4.381,12.

A pensão será custeada por Regime de Previdência Municipal, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MORRINHOS DO SUL, 27/04/2022.

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**